

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 05-01-2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela ROADIS Transportation Holding, S.L.U. (“ROADIS”), da totalidade do capital social e direitos de voto da Auto-Estradas do Oeste – Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A. (“AEO”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **ROADIS** – sociedade que tem por atividade o desenvolvimento, a operação e a gestão de infraestruturas essenciais, e que gere, atualmente, estradas em regime de portagem em oito concessões em quatro países: Brasil, México, Índia e Espanha. A ROADIS é controlada indiretamente pela *Public Sector Pension Investment Board*, um dos maiores fundos de pensões do Canadá, que gere uma carteira global diversificada de *private equity*, imobiliário, infraestruturas, recursos naturais e dívida privada.
- **AEO** – sociedade que se encontra ativa, através da AELO – Auto-Estradas do Litoral Oeste, S.A., e da Auto-Estradas do Atlântico – Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A., na conceção, financiamento, exploração e manutenção de vias rodoviárias em Portugal, bem como na apresentação de propostas para as respetivas concessões.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 3/2018 – ROADIS / AEO**, por via postal, fax ou *e-mail*, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves